

PORTARIA CORECON/DF Nº. 009/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CORECON/DF, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº. 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº. 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto Artigo 66º, do Regimento Interno do CORECON-DF.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a composição do Núcleo de Perícia do Exercício de 2020 do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal (CORECON-DF), conforme documento anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 2020.



Econ. CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO
Presidente



ANEXO À PORTARIA CORECON/DF Nº. 009/2020

Núcleo de Perícia – CORECON-DF – 2020

Núcleo de Perícia do Corecon/DF
MEMBROS:
Eloy Corazza - Coordenador
Vilma Guimalhães
Armando Cardoso de Souza
Ercole da Fonseca Tramontano
Igor David Sousa de Matos
Marcelo Tadeu Ferreira Farago Garcia
Marcos Aurélio de Abreu
Suzana Squeff Peixoto Silveira

Brasília, 07 de fevereiro de 2020.



Econ. CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO
Presidente

